



**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS  
PELO MESTRE PAULO DE SOUSA TINTA**

(Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto)

**ATA**

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezassete, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Edifício Principal da Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas pelo **Mestre Paulo de Sousa Tinta** para atribuição do Título de Especialista na área de Economia (CNAEF 314), constituído pelo Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço, que preside ao Júri por delegação de competências do Senhor Presidente do IPS (Despacho nº. 131/2016, de 10 de Outubro), pela Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes, pela Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira, pelo Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão, pela Mestre Mariana Abrantes de Sousa e pelo Professor Mestre Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente. -----

Encontravam-se presentes os membros do Júri, com exceção do Professor Mestre Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente, por se encontrar doente tendo enviado o e-mail que se anexa a esta ata. -----

O Presidente do Júri deu as boas vindas e apresentou individualmente todos os membros. -----

O Presidente aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, devido ao Mestre Paulo de Sousa Tinta ter prescindido do referido no artº. 14/2 do DL nº. 206/2009, as provas se desenvolveriam da seguinte forma:-----

**Apreciação e Discussão do Currículo Profissional**

Horário: das 11.00 horas às 13.00 horas.

Local: Sala de Reuniões, 1º. andar do Edifício Principal da ESGT.

Arguentes: Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Fernandes

Mestre Mariana Abrantes de Sousa

**Apresentação e Discussão do Trabalho:**

Horário: das 15.00 horas às 17.00 horas.

Local: Sala de Reuniões, 1º. andar do Edifício Principal da ESGT.

Arguente: Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira

Pelas onze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões, sita no primeiro andar do Edifício Principal da ESGT, o Presidente do Júri voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri e, dirigindo-se seguidamente ao candidato, convidou-o a fazer uma breve apresentação dos aspetos mais relevantes do seu currículo, o que este fez de imediato. Foram abordadas pelo candidato todas as vertentes indicadas no seu currículo, designadamente os vínculos e as atividades profissionais, assim como as atividades científico-pedagógicas desenvolvidas. -----

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Fernandes, que teceu várias considerações sobre o currículo profissional e académico do candidato, tendo-lhe colocado um conjunto de questões às quais este respondeu posteriormente.-----

De seguida foi dada a palavra à arguente Mestre Mariana Abrantes de Sousa, que teceu várias considerações críticas sobre o currículo do candidato, tendo-lhe também colocado várias questões, as quais foram respondidas posteriormente. -----

Após os arguentes terminarem a sua intervenção, o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelar o candidato sobre as questões que pretendessem ver respondidas por este. Seguiu-se então um breve período, em que Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão e a Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira colocaram algumas questões ao candidato, a que este respondeu de imediato. Não havendo mais intervenções por parte dos membros do Júri o Presidente deu por concluída a primeira prova. -----

Retomados os trabalhos para a segunda prova, pelas quinze horas, e dirigindo-se ao candidato, o Presidente do Júri convidou-o a fazer a apresentação do seu trabalho, denominado "Modelo da Diversificação da Carteira: Uma Aplicação Empírica", o que este fez de imediato. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'A', 'J', and 'S'.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira, tendo-lhe colocado um conjunto de questões ao candidato às quais este foi respondendo posteriormente. -----

Após a arguente terminar a sua intervenção, o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre as questões que pretendessem ver respondidas por este. -----

Seguiu-se então um período em que foram feitas pelos restantes membros do Júri, Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes, Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão e Mestre Mariana Abrantes de Sousa, considerações sobre o trabalho apresentado, bem como formuladas várias questões, às quais o candidato respondeu posteriormente. -----

Não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente deu por concluída a segunda prova. -----

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado pelo candidato nas provas, tendo-se então procedido a votação nominal fundamentada: -----

. O Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão votou favoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- Votei favoravelmente, porque considero que para a atribuição do título de especialista, o curriculum profissional do candidato, tendo sido alvo de uma avaliação preliminar positiva, indiciava relevância para a área de Economia. Embora, o trabalho de natureza profissional apresentado possua fragilidades técnicas, sou de parecer favorável a atribuição do título de especialista ao Mestre Paulo de Sousa Tinta. -----

. A Mestre Mariana Abrantes de Sousa votou favoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

--- Votei a favor do título de especialista na área de Economia, ao Mestre Paulo de Sousa Tinta, pelas seguintes razões: o curriculum profissional é valorizado pela sua experiência com empresas que vem mantendo desde 1986, e especialmente a

Ar.  
A.  
M.  
J.  
S.

formação e experiência bancária. O tema escolhido para o trabalho, a relação entre a balança de transações correntes e o risco cambial, é da maior importância quer para a sua atividade profissional quer académica. Apresentando algumas fragilidades, este trabalho pode e deve ser aprofundado e aproveitado com benefícios práticos para os seus clientes.-----

. A Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- Votei desfavoravelmente a atribuição do título de especialista em Economia porque, apesar da avaliação preliminar positiva do curriculum do candidato, durante as provas este evidenciou fragilidades em termos de capacidade técnica e não evidenciou dominar os fundamentos da ciência económica. Nomeadamente, não respondeu de forma satisfatória às questões que lhe foram colocadas no sentido de esclarecer e exemplificar efetivamente em que consistiram as funções desempenhadas nos diferentes locais onde trabalhou, bem como os principais resultados obtidos ao longo da sua carreira profissional, que justificassem a atribuição do título de especialista em economia. Para o voto desfavorável contribui ainda o facto de considerar que o trabalho apresentado não cumpre o que está estipulado na alínea b) do artigo 5º. do Decreto 206/2009, dado que o trabalho é meramente académico e não ilustra de forma alguma o percurso profissional do candidato. Adicionalmente possuiu erros graves de natureza científica. -----

. A Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- Apesar de ter sido de parecer favorável à admissão do candidato Mestre Paulo de Sousa Tinta às provas para atribuição do título de especialista na área de Economia, após a prestação das provas públicas votei desfavoravelmente a atribuição do título. Sou da opinião de que o trabalho desenvolvido pelo candidato apresenta falhas a dois níveis: na substância e na forma. Após a discussão do trabalho, o candidato não mostrou possuir a capacidade e o rigor de argumentação necessários que minimizasse as lacunas identificadas, sobretudo as de carácter técnico-científico. Nessa medida votei desfavoravelmente a atribuição do título de especialista na área de Economia ao Mestre Paulo de Sousa Tinta. -----

Face ao resultado da votação, dois votos favoráveis e dois votos desfavoráveis, verificou-se um empate na votação. Face ao empate registado, o Presidente do Júri nos termos do artigo 13º, nº 4, alínea b), do Regulamento 445/2010, do Instituto Politécnico de Santarém, votou favoravelmente a atribuição do título de especialista do Mestre Paulo de Sousa Tinta, apresentando fundamentação escrita para a sua votação idêntica à apresentada pelo Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão. -----

Assim sendo, o Júri considerou, por maioria, que o candidato reúne as condições necessárias à atribuição do Título de Especialista na área de Economia, recomendando ao Instituto Politécnico de Santarém a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei nº. 206/2009 de 31 de Agosto. -----

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri

Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço



Os vogais

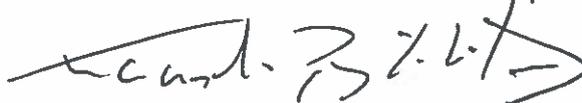
Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes



Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira,



Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão



Mestre Mariana Abrantes de Sousa



## Secretariado da Direção da ESGTS

---

**De:** Ricardo Valente <rvalente@fep.up.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 11:45  
**Para:** Secretariado da Direção da ESGTS; Nuno Leitão - ESGTS; eduarda.fernandes@ipleiria.pt; sandrina.moreira@esce.ips.pt; abrant.es.ppplusofonia@gmail.com  
**Cc:** Subdirector ESGTS  
**Assunto:** RE: Provas para Atribuição Título Especialista requeridas pelo Mestre Paulo de Sousa Tinta - 16-02-2017  
**Anexos:** image002.jpg

Caros membros do Juri,

Muito bom dia.

Em virtude de estar em casa com febre elevada e dores de garganta não me é possível estar hoje em Santarém.

Espero que tenham quórum para a realização das provas de Título Especialista requeridas pelo Mestre Paulo de Sousa Tinta.

Grato pela atenção dispensada,

Ricardo Valente

---

**De:** Secretariado da Direção da ESGTS [secretariado.dir@esg.ipsantarem.pt]  
**Enviado:** terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017 18:45  
**Para:** Nuno Leitão - ESGTS; eduarda.fernandes@ipleiria.pt; sandrina.moreira@esce.ips.pt; Ricardo Valente; abrant.es.ppplusofonia@gmail.com  
**Cc:** Subdirector ESGTS  
**Assunto:** Provas para Atribuição Título Especialista requeridas pelo Mestre Paulo de Sousa Tinta - 16-02-2017

Exmos. Senhores Membros do Júri,  
Professor Doutor Nuno Carlos P. Leitão  
Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Fernandes Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira Mestre Professor Ricardo Miguel Araújo Valente Mestre Mariana Abrantes de Sousa

Na sequência da convocatória (abaixo) enviada no dia 23 de Janeiro de 2017, por solicitação do Senhor Subdirector da ESGTS, somos a relembrar a realização das provas acima referenciadas (16 de Fevereiro de 2017, com início às 11.00h).

Anexo: Itinerário e coordenadas GPS.

Com os melhores cumprimentos.  
Helena Rosários  
Secretariado da Direção da ESGTS  
Apartado 295  
Complexo Andaluz  
2001-905 Santarém  
Telef. 243-303 200 – Extensão 05107  
[Logo ESGT\_].jpeg

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELO MESTRE PAULO DE SOUSA TINTA**

(n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)

O Mestre Paulo de Sousa Tinta, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Economia (CNAEF 314) conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respetivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efetuados, e das atividades científicas e pedagógicas desenvolvidas, bem como do trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, intitulado "*Modelo da Diversificação da Carteira: Uma Aplicação Empírica*".

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das conseqüentes notificações, importa proceder á apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas e se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objeto do presente relatório.

Estiveram presentes na sala do presidente do júri da ESGT, em 19 de Janeiro de 2017, pelas 15h.20m os seguintes membros do júri:

Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço,  
Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão,  
Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes,  
Professor Mestre Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente.

Por videoconferência participou ainda o seguinte membro do júri:

Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira

Faltou à reunião convocada a Mestre Mariana Abrantes de Sousa.

Apreciados os documentos por parte de todos os membros do Júri, este deliberou, por maioria, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue os

documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º. 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª. Série, n.º. 95, de 17 de Maio de 2010.

Na verdade, por um lado, o requerente tem formação inicial superior e possui experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo, com indicação do percurso profissional, bem como das atividades pedagógicas desenvolvidas.

Por outro lado, o requerente detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de profissão na área em causa, sendo que o trabalho apresentado se insere, de igual modo, na área para que foram requeridas as provas.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação ao candidato da deliberação final do Júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º. do Decreto-Lei n.º. 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo 15.º. do Regulamento n.º. 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª. Série, n.º. 95, de 17 de Maio de 2010.

Com este relatório, em anexo, encontram-se as fundamentações da votação referida no terceiro parágrafo deste relatório

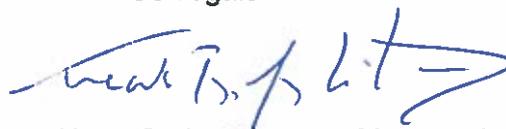
Instituto Politécnico de Santarém 19 de Janeiro de 2017

O Presidente do Júri



Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço

Os vogais



Professor Doutor Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão

Professora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes



Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira

Mestre Mariana Abrantes de Sousa



Professor Mestre Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

## Atribuição do Título de Especialista

(Fundamentação a que se refere o artº 13º, nº 1 do Regulamento 445/2010 – Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém)

Nome do candidato: *Mestre Paulo de Sousa Tinta*

Data: 19 de janeiro de 2017

Analisados os elementos enviados pelo candidato, considero não estarem reunidos os requisitos para apresentação a provas públicas de Especialista em Economia dada a natureza académica e científica do trabalho apresentado, e não de natureza profissional. Sugeria, conforme o Art.º 13º, n.º 6 do Reg. 445/2010 do IPS, solicitar ao candidato a entrega de um outro trabalho, que atestasse a sua experiência profissional.

Assinatura:

*Luanda Fernandes*

## Atribuição do Título de Especialista

(Fundamentação a que se refere o artº 13º, nº 1 do Regulamento 445/2010 – Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém)

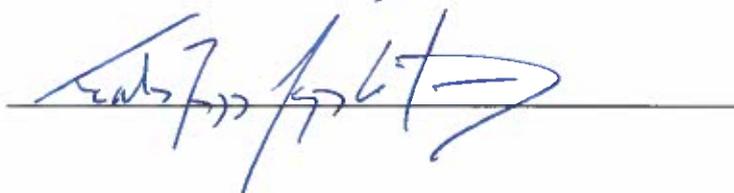
Nome do candidato: *Mestre Paulo de Sousa Tinta*

Data: 19 de janeiro de 2017

Assunto: "Admissão às provas do título de Especialista"  
Após uma análise preliminar do candidato é possível constatar que este apresenta condições para a atribuição de especialista na área científica de Economia.

Face ao exposto, sou de parecer favorável à admissão às provas para atribuição do título de especialista do candidato Paulo de Sousa Tinta.

Assinatura:



## Atribuição do Título de Especialista

(Fundamentação a que se refere o artº 13º, nº 1 do Regulamento 445/2010 – Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém)

Nome do candidato: **Mestre Paulo de Sousa Tinta**

Data: 19 de janeiro de 2017

Após a análise do Curriculum Vitae do candidato Mestre Paulo de Sousa Tinta, considero que o candidato cumpre os requisitos de admissão às provas, nomeadamente de ter formação superior e, no mínimo, 10 anos de experiência no âmbito de área para que são requeridos as provas.

O curriculum profissional mostra relevância mínima para se candidatar a provas públicas de especialista na área.

Assinatura:





## Atribuição do Título de Especialista

(Fundamentação a que se refere o artº 13º, nº 1 do Regulamento 445/2010 – Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém)

Nome do candidato: *Mestre Paulo de Sousa Tinta*

Data: 19 de janeiro de 2017

O Mestre Paulo de Sousa Tinta requereu a realização de provas para atribuição do Título de Especialista na área de "Economia" (CNAEF 314) ao Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), que por despacho nº 131/2016 de 10 de Outubro nomeou o respetivo júri.

Nos termos do artº 14 do Regulamento do IPS sobre a atribuição do título de especialista, compete ao júri a apreciação preliminar quanto à admissão ou não admissão do candidato, que deverá ser objeto de Relatório fundamentado subscrito pelos membros do júri.

A Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal e membro do referido júri, analisou o "curriculum vitae" e o "trabalho" do candidato, recebido no passado dia 24 de outubro de 2016. Atendeu ainda ao "Regulamento do IPS", recebido em 9 de novembro de 2016, em particular, nos seus artº 6 e artº 14. Em sequência, a Professora Sandrina Berthault Moreira reitera de que é de parecer favorável à admissão do candidato Mestre Paulo de Sousa Tinta às provas para atribuição do título de especialista na área de Economia., como pela primeira vez expresso, por escrito e via email, no passado dia 15 de novembro de 2016.

Assinatura: